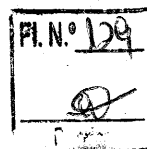




Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 001/2018 –PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição parcelada de vasilhame e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias pertencentes à esta Prefeitura

Empresa Vencedora: W.J.A ARMAZÉM EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gás de cozinha: Composição básica propano e butano, altamente toxico e inflamável acondicionado em botijão, com carga 13Kg.	UND	780	R\$ 79,00 (setenta e nove reais)	R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais)
02	Vasilhame de gás de cozinha (GPL) de 13 Kg.	UND	35	R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)	R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais)
Valor Total: R\$ 68.795,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)					

Valor Total: R\$ 68.795,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Valor Total da Homologação: R\$ 68.795,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° **001/2018** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 01 de Fevereiro de 2018.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal